



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 031/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Divulgação e promoção da imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida” – Proc. n.º 063/AJD/SA/16, no valor de € 11.025,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Interpret Colours, Lda., NIF 513631321, com sede na Rua dos Loureiros, n.º 4, 3100-432 Pombal, aqui representada por Jorge Manuel Fortunato Ramos, titular do cartão de cidadão n.º 06599960 6ZY6, válido até vinte e nove de dezembro de 2020, NIF 181297981, residente na Rua Morgadinha dos Canaviais, nº 11, 3100-341 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 513631321 com o código de
3 acesso: 5141-4057-7545, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,
4 válida até sete de novembro de 2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 www.saphety.com (063/AJD/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Divulgação e promoção da
8 imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados
9 materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida". -----

10 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de onze de abril de 2017,
11 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de
14 onze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Divulgação e promoção da
15 imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados
16 materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida" – Proc. n.º 063/AJD/SA/16,
17 de acordo com a sua proposta, datada de dez de fevereiro de 2017, e em
18 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
19 parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de onze mil e vinte cinco euros (€
21 11.025,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente
22 ao Lote 2 - Produção; -----

23 -----4- O prazo de execução do fornecimento é de 365 dias, ou até à extinção da
24 totalidade do valor a fornecer, conforme estipulado no ponto 4 do Caderno de
25 encargos; -----

- 1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
- 4 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
5 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.6. e no
6 projeto/ação 0103, documento eficazmente aprovado para o presente ano
7 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado
8 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da
9 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----
- 10 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 13 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
14 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 17, por onde tem
15 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1382/2017, sendo
16 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
17 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
- 18 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
20 subsequentes à apresentação destas; -----
- 21 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
- 22 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
23 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 24 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
25 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
26 subsidiária. -----
- 27 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de onze de abril de 2017. -----

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
10 (063/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 dezasseis de março de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em três de
13 abril de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
14 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
15 acesso b022-3555-2b90-2c652, válido até treze de julho de 2017 e Certificado do
16 Registo Criminal do seu representante com o código de autenticação e acesso
17 fcce-22e6-698d-6c19f, válido até treze de julho de 2017. -----

18 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
19 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
20 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
21 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
22 (063/AJD/SA/16). -----

23 Pombal, 27 de abril de 2017. -----

24 O Primeiro Outorgante _____

25 O Segundo Outorgante _____

26 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 031, em 11/04/2017. -----